



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.320 de 17 de dezembro de 1976.

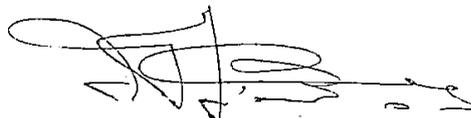
Dã denominação a Logradouro
Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Otávio Cabral de Vasconcelos Filho
a Rua em projeto "F", do Loteamento "Novo Mundo", localizado no bairro do Jacin
tinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 17 de dezembro de 1976.



DILTON FALCÃO SIMÕES

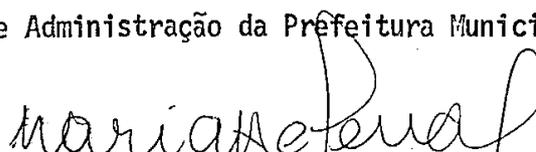
Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de
Maceió, em 17 de dezembro de 1976.



MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração